

LEI MUNICIPAL Nº 679/86 - DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

ALTERA NOME DE RUA E DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA MUNICIPAL

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Nereu Ramos da Cidade de Quilombo, localizada ao meio e paralela à Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso e a Rua Presidente Juscelino, no sentido Norte e Sul do loteamento cidade de Quilombo, passará a designar-se: AVENIDA PRIMO ALBERTO BODANESE.

Art. 2º - A Praça Municipal de Quilombo, localizada entre as Ruas Duque de Coxias ao Norte, Rua Marechal Deodoro ao Sul, e entre a Avenida PRIMO ALBERTO BODANESE ao Leste, e o Rio Quilombo ao Oeste, passará a designar-se PRAÇA HÉLIO ANTONJO FAREZIN.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


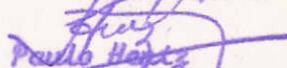
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 07 DE OUTUBRO DE 1986


Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra


Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração


Luiz José Moro
Diretor de Finanças


Paulo Casagrande
Vice-Prefeito

Paulo Hertz
Diretor de Educação Cultural
e Promoção Social